



PORTARIA Nº 1597, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora FABIA MARIANA BENTO, e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº **12298.001.P1-2026**, realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Comando Interno 14.587/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação do benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, a servidora Sra. **FABIA MARIANA BENTO**, efetiva no cargo de **TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ALIMENTAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, no período de **02/07/2026 à 20/07/2026**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de julho de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA SOUTO

Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F36F-091F-7759-34AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 13/07/2026 10:02:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/F36F-091F-7759-34AA>